## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2025 | Edição: 18 | Seção: 1 | Página: 117

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência de Laboratórios de Saúde Pública

## RESOLUÇÃO-RE Nº 190, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

- Art. 1º Renovar, na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde, a habilitação (REBLAS) do(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.
- Art. 2º A presente habilitação tem validade de 4 (quatro) anos, a contar da data desta publicação.
- Art. 3º O(s) escopo(s) renovados(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios/reblas
  - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## GRAZIELA COSTA ARAÚJO

## **ANEXO**

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ

CÓD. REBLAS

ENDEREÇO CIDADE UF

-----

70678 - REBLAS - Renovação da Habilitação de Laboratório Analítico. 1736884/24-7

Sanuvitas Laboratórios Ltda. 07.605.836/0001-69

213

BR 470, km 226,5 trevo de acesso, nº 553 - Cairú. Garibaldi/RS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

